

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**Aviso n.º 278/2005 de 15 de Março de 2005**

### **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL AVISO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

Em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, informa-se todos os interessados que se encontra aberto o período de Discussão Pública do Plano Director Municipal de Ponta Delgada, pelo prazo de 44 dias úteis a contar do dia 31 de Março do corrente ano.

Para o efeito, a proposta de alteração do Plano Director Municipal estará em exposição no Gabinete de Apoio ao Múncipe, sito na Praça do Município, nas Juntas de Freguesia do Concelho e no sítio do Município em [www.pontadelgadadigital.com](http://www.pontadelgadadigital.com).

As participações, comentários e sugestões deverão ser formulados, por escrito, endereçadas ou entregues por mão própria, no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada ou remetidas para [revisaopdm@mpdelgada.pt](mailto:revisaopdm@mpdelgada.pt)

Mais se publicita que no decurso do período de Discussão Pública terá lugar, pelo menos, uma sessão de esclarecimentos a ter lugar no Centro Municipal de Cultura, sito no Largo Mártires da Pátria em Ponta Delgada, em data e hora a designar e, oportunamente, publicitada quer no referido sítio do Município quer na comunicação social.

11 de Março de 2005. - O Vice-Presidente da Câmara, *António Luís da Paixão Melo Borges*.